



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

### DECRETO Nº 8.860, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Fixa valor da UPM – Unidade Padrão Monetária de Santa Cruz do Sul, e atualiza os valores com base nos Índices Oficiais de Correção Monetária para vigorar no ano de 2013.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 9º ao 11, 338 e 339 do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 04 de dezembro de 1997, que determina a atualização do valor da UPM, de acordo com os índices oficiais de correção monetária;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 6.357, de 27 de junho de 2005, que adota o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) como índice oficial na correção dos valores dos tributos municipais no Município de Santa Cruz do Sul;

**CONSIDERANDO** que a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas foi de 6,96% (seis vírgula noventa e seis) pontos percentuais positivos,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – O valor da UPM – Unidade Padrão Monetária de Santa Cruz do Sul, para vigorar a partir de janeiro de 2013, será de R\$ 224,52 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**Artigo 2º** - Determina os valores das Zonas Fiscais, os padrões de construção das casas, construções secundárias, pavilhões e condomínios verticais para o exercício de 2013.

#### I – Zonas Fiscais:

do terreno	Zona Fiscal nº 1	R\$ 538,78 p/m <sup>2</sup>
do terreno	Zona Fiscal nº 2	R\$ 269,41 p/m <sup>2</sup>
do terreno	Zona Fiscal nº 3	R\$ 141,42 p/m <sup>2</sup>
do terreno	Zona Fiscal nº 4	R\$ 94,28 p/m <sup>2</sup>
do terreno	Zona Fiscal nº 5	R\$ 60,60 p/m <sup>2</sup>
do terreno	Zona Fiscal nº 6	R\$ 45,46 p/m <sup>2</sup>
do terreno	Zona Fiscal nº 7	R\$ 33,66 p/m <sup>2</sup>
do terreno	Zona Fiscal nº 8	R\$ 33,66 p/m <sup>2</sup>



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

### II – Padrões de Construção:

#### 1 – Casas:

##### Cobertura:

Metálica - Cimento Amianto ou Francesa - Telha de Barro - Cerâmica Especial – Outras

##### Paredes:

Madeira Simples – Madeira Dupla – Mista – Pré-Fabricada – Alvenaria – Outras

##### Revestimento Externo:

Sem revestimento – Pintura Especial – Pintura Simples – Reboco Normal – Tijolo à Vista - Material Cerâmico

#### Padrão de Construção:

a) Padrão Alto 9,0 a 10,00 pontos	R\$ 1.159,96
b) Padrão Normal 7,0 a 8,5 pontos	R\$ 1.054,50
c) Padrão Econômico 4,5 a 6,5 pontos	R\$ 608,26
d) Padrão Popular 2,5 a 4,0 pontos	R\$ 451,90
e) Padrão Básico 0,0 a 2,25 pontos	R\$ 271,17

#### 2 -Construções Secundária:

a) Garagem = 50% da classe da casa	
b) Porão = R\$ 454,68	
c) Meia-água = R\$ 185,18	
d) Galpão = R\$ 151,54	
e) Telheiro = R\$ 101,04	

#### 3 – Pavilhão

##### Estrutura:

Madeira – Metálica – Alvenaria – Concreto

##### Cobertura:

Zinco Similar – Cimento Amianto – Alumínio Especial

##### Paredes:

Aberta – Chapas ou Módulos – Alvenaria

a) Padrão Industrial 9 a 10,00 pontos	R\$ 572,41
b) Padrão Normal 6,5 a 8,0 pontos	R\$ 421,80
c) Padrão Econômico 3,5 a 6,0 pontos	R\$ 271,17

#### 4 – Condomínio Vertical:

a) Padrão Alto	R\$ 1.687,18
b) Padrão Normal	R\$ 1.325,64
c) Padrão Econômico	R\$ 1.205,16
d) Padrão Popular	R\$ 671,18
e) Cobertura Aberta = 50% da classe do apartamento	
f) Box de estacionamento = 40% da classe do apartamento	

**Artigo 3º** - As zonas fiscais estabelecidas pelo § Primeiro do Artigo 12 da Lei Complementar nº 04/1997, alterado pela Lei Complementar nº 17/1998, são aquelas demarcadas pelo

R



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

---

Mapa de Zonas Fiscais – IPTU, anexo ao presente Decreto.

**Artigo 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2013.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2012.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE N. DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração